



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

## DECRETO - N N° 3647/2025

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC), PREVISTA NO DECRETO –N N° 3578/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O item 2 do inciso III do artigo 1º do DECRETO N N° 3578/2025 que dispõe sobre a composição do Conselho de Política Cultural (CMPC), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....  
.....  
III – .....  
.....  
2. Suplente: Monique da Silva Lourenço;  
..... “(NR)

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maratáizes/ES, 10 de novembro de 2025.

**ANTONIO BITENCOURT**  
*Prefeito Municipal*